

DECRETO Nº 160/2022

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.429, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024, de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 131, de 29 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 257, de 09 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 042, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2022, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama, em 19 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), em 25 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2021/2023, **VANESSA GRISÓLIA DO CARMO**, portadora do RG nº 10.410.131-3 SSP/PR, representante de categorias profissionais afetos à área dos Direitos das Mulheres, como membro



8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

suplente e em substituição a Maria Luiza Soares Cardoso, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, "e", do Decreto Municipal nº 024, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 024, de 29 de janeiro de 2021, nº 131, de 29 de maio de 2021, nº 257, de 09 de outubro de 2021 e nº 042, de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio / 20 22
DE N.º 12.441
UMUARAMA 01 / 06 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS